

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM nº 095323.2.0039164-19

MATRÍCULA Nº: 39.164

04/02/2015

IMÓVEL – **UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 24 (TIPO 1B - 2Q + 1B)** – Lote 24, medindo 114,55m², integrante do Residencial Multifamiliar denominado “PROSPERAR RESIDENCE SÃO GONÇALO DO AMARANTE I”, situado na **Rua Projetada, s/n, Área 01, Bairro Santo Antônio, em São Gonçalo do Amarante/RN**; constituída de: 01 (uma) sala de estar/jantar com 10,76m²; 01 (uma) cozinha com 7,08m²; 02 (dois) quartos, sendo o primeiro com 8,85m² e o segundo com 8,10m²; 01 (um) banheiro com 2,34m²; 01 (uma) via de circulação com 1,26m²; 01 (uma) varanda com 4,65m² e 01 (uma) área de serviço com 3,90m², totalizando uma área de 53,57m². **PROPRIETÁRIA – MULTI INVESTIDORES DO BRASIL LTDA** (CNPJ/MF 10.947.887/0001-83), com sede na Rua Dr. Manoel Dantas, nº 422, sala 14, Petropolis, em Natal/RN, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. CONRARDUS LAMBERTUS JOHANNUS MOONEN (RNE V549475-8 CGPI/DIREX/DPF e CPF/MF 015.803.194-67) holandês, casado, diretor de marketing, residente e domiciliado em Natal/RN e pela administradora não sócia ANGELIQUE JOHANNA CATHARINA JANSSEN (RNE V586167-A-CGPI-DIREX-DPF e CPF/MF 015.803.214-45), holandesa, casada, engenheira civil, residente e domiciliada em Natal/RN. **REGISTRO ANTERIOR:** Havido por força da matrícula 35.742, em data de 15.08.2013, no livro nº “2” de RG deste CRI. **Ônus que grava o imóvel: Não Há.** Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002055954 e Guia de Recolhimento do FRMP nº 000000714828.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua: Olimo Jose Rodrigues, 10-sambura CEP: 59.290-000
São Gonçalo do Amarante Fone (84) 3278-2919

R.01-39.164 em 09.04.2015 – Por força do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FGTS, contrato nº 855553334377, com caráter de escritura pública, datado de 23.03.2015, o proprietário do imóvel objeto desta matrícula **MULTI INVESTIDORES DO BRASIL LTDA** supra qualificado; **VENDEU** em sua totalidade ao(s) **COMPRADOR(ES): JOÃO MARCOS DA COSTA BEZERRA** (CI nº 002513103-SSP/RN e CPF/MF 091.569.534-02) brasileiro, solteiro, garçom, residente e domiciliado em Travessa Sampaio Correia, 29, Dix Sept Rosado, em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). Guia FDJ nº 7000002118898 e Guia do FRMP nº 000000752073.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua: Olimo Jose Rodrigues, 10-sambura CEP: 59.290-000
São Gonçalo do Amarante Fone (84) 3278-2919

R.02-39.164 em 09.04.2015 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o(s) Outorgado(s) Comprador(es): **JOÃO MARCOS DA COSTA BEZERRA**, supra qualificado(s); **ALIENOU(RAM) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele Instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. Guia FDJ nº 7000002118898 e Guia do FRMP nº 000000752073.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua: Olimo Jose Rodrigues, 10-sambura CEP: 59.290-000
São Gonçalo do Amarante Fone (84) 3278-2919

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

AV-3 – 39.164 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 01/12/2025**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 12/11/2025, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 089.020, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 25/11/2025, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JOAO MARCOS DA COSTA BEZERRA** (C.I. RG nº 002513103 – SSP/RN e CPF/MF nº 091.569.534-02), supra qualificada, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações dos editais nos dias 30 de abril, 01 e 02 de maio de 2025, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.5555.333437-7** datado de **23/03/2015**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 32,77 (guia nº 3017713); FCRCPN: R\$ 45,91; ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 0,82. *Pedido CEC nº 181119. Protocolo Intimação nº 82.225. Protocolo nº 93.304 - datado de 24/11/2025.*

Selo Digital: RN202500953230067494WKE.

Averbado por *SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA* SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA**1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN**

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 095323.2.0039164-19, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 03/12/2025.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202500953230068078DNJ****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store